



PROJETO DE LEI

Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Honorário.

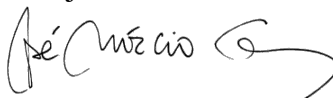
Projeto nº 206/2022, de autoria do Vereador Dr. Antônio Aguiar.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

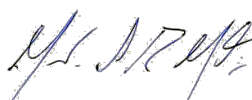
Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Juiz de Fora ao Advogado e Deputado Federal OLAVO BILAC PINTO NETO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 12 de janeiro de 2023.



José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal



Marlon Siqueira Rodrigues Martins
1º Secretário

